



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
X LEGISLATURA

_____ Sessão Ordinária

PROVENIÊNCIA: Comissão da Agricultura, Economia e Ambiente - 5ª Comissão.

ASSUNTO: Parecer atinente à Proposta de Resolução que Aprova o Programa Quinquenal do Governo 2025 -2029.

AR – X/Parecer/14/23.04.2025



À Sua Excelência
Senhores Deputados
A Sua Excelência PM
A Sua Excelência
JPADAA P

Assembleia da República
Comissão da Agricultura, Economia e Ambiente
(5ª Comissão)

23/04/25

Ref.Nº09 /AR/CAEA/2025

Excelentíssima Senhora
Dra. Margarida Adamugy Talapa
Presidente da Assembleia da República

Assunto: Remissão do Parecer

Excelência,

Vimos por este meio, remeter à Vossa Excelência o Parecer da 5ª Comissão, sobre a Proposta de Resolução atinente ao Programa Quinquenal do Governo para 2025-2029, para os efeitos julgados necessários.

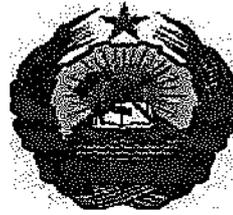
Sem mais de momento, endereçamos as nossas cordiais saudações.

Alta Consideração,

Maputo, 22 de Abril de 2025
O Presidente da Comissão

Filipe Acácio Mabamo
Filipe Acácio Mabamo

| | |
|---|--------------|
| Secretariado Geral da Assembleia da República | |
| N.º | 2416/SGAR/25 |
| Data: | 27/04/2025 |
| Horas: | 15:40 |
| Rob: | Ademaps |



Assembleia da República
Comissão de Agricultura, Economia e Ambiente
(5ª Comissão)

PARECER N.º 02/CAEA/2025
DE 22 DE ABRIL

ASSUNTO: Parecer Sobre a Proposta de Resolução atinente ao Programa Quinquenal do Governo, 2025-2029.

I. Sumário:

Em cumprimento do disposto na alínea e) do nº1 do artigo 182 da Constituição da República, conjugado com o nº 5 do artigo 122 da Lei nº 13/2014, de 17 de Junho, revista e republicada pela Lei nº12/2016, de 30 de Dezembro que aprova o Regimento da Assembleia da República, a Primeira - Ministra, em nome do Governo da República de Moçambique submeteu à Assembleia da República através do ofício nº 24/PM/220/2025, de Março de 2025, a Proposta do Programa Quinquenal do Governo para 2025-2029, apreciada na 7ª Sessão Ordinária do Conselho de Ministros, de 11 de Março de 2025.

Na sequência, e nos termos da alínea c) do artigo 73 da Lei nº 12/2016, de 30 de Dezembro, a Comissão de Agricultura, Economia e Ambiente (CAEA) recebeu por despacho de Sua Excelência, Margarida Adamugy Talapa, Presidente da Assembleia da República, datado de 18 de Março de 2025, a Proposta de



1
1/16

Resolução atinente ao Programa Quinquenal do Governo, 2025-2029 para a emissão do competente parecer.

II. Metodologia

Para a emissão do presente parecer, os membros desta Comissão estudaram a Proposta do Programa Quinquenal do Governo para 2025-2029, primeiro de forma individual, depois em grupos parlamentares e em Sessões da Comissão realizadas nos dias 16,17,18 e 22 de Abril de 2025.

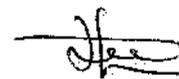
Para colher mais sensibilidade em torno da proposta realizou no dia 21 de Abril, audições Parlamentares com Sua Excelência Ministro da Agricultura, Ambiente e Pescas, e outra conjunta com as Comissões do Plano e Orçamento; dos Assuntos Constitucionais, Direitos Humanos e de Legalidade com Sua Excelência Ministro da Planificação e Desenvolvimento, onde foram esclarecidas várias questões suscitadas durante a apreciação da proposta do PQG 2025-2029.

Por fim, a CAEA solicitou e recebeu por escrito respostas do Ministério da Economia suscitadas durante a apreciação do PQG, 2025-2029.

III. Apreciação

3.1. Na generalidade

Apreciando na generalidade, a Comissão constata que a Proposta do Programa Quinquenal do Governo para 2025-2029 foi elaborada com base na Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE) 2025-2044, principal instrumento de referência em todos os processos de planificação e orçamentação a todos os níveis, nas estratégias sectoriais e nos compromissos internacionais firmados.



2
2/16

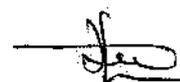
Segundo a Comissão, o PQG 2025-2029 tem como objectivo acelerar o crescimento económico inclusivo e sustentável, com foco na diversificação da economia, criação de empregos, modernização de infra-estruturas e gestão racional dos recursos naturais, visando a redução da pobreza e das desigualdades sociais e espaciais, bem como o estabelecimento dos alicerces para a independência económica do País.

De acordo com a CAEA, a Proposta do PQG, 2025-2029, operacionaliza o primeiro quinquénio da ENDE e tem como as áreas prioritárias, (i) Educação; (ii) Saúde; (iii) Agrária; (iv) Indústria, (v) Recursos Minerais, Hidrocarbonetos e Energia, (vi) Turismo, (vii) Habitação e (viii) Emprego, suportados pela Unidade Nacional, Paz, Estabilidade e Boa Governação, Estabilidade Macroeconómica, Infra -estruturas Resilientes e a Transformação Digital.

No contexto nacional a situação sócio-económica para o quinquénio 2025 – 2029, perspectiva-se que o País registe melhorias no crescimento económico, atingindo uma cifra média de 4,0% excluindo GNL e 5,5% incluindo GNL, com maior desempenho dos sectores primário e terciário.

No contexto internacional a situação económica, para quinquénio (2025-2029), apresenta projecções optimistas, reflectindo a recuperação da economia global aos eventos adversos como a pandemia da COVID-19, conflitos geopolíticos e eventos climáticos extremos, impactando na estabilidade política e económica, nos fluxos comerciais, no desempenho dos mercados financeiros internacionais e disrupções nas cadeias de suprimentos globais que impactaram a actividade económica no quinquénio transacto.

A previsão de base é que a economia mundial cresça em 0,4 pp, impulsionado pelas inovações no mercado das tecnologias e prevê-se que a inflação global registe um abrandamento, situando-se em média de 3,9% ao ano, uma redução



em 1,9 pp em relação ao quinquénio passado. Esta tendência será justificada pelos desenvolvimentos favoráveis do lado do mercado do trabalho e da taxa de câmbio.

Assim, na generalidade, a Comissão de Agricultura, Economia e Ambiente considera ser necessário e oportuno a aprovação da Proposta do Programa Quinquenal do Governo, 2025-2029, porque ilustra a visão geral do Governo para o quinquénio em alusão, apresentando o objectivo central, os resultados esperados, os pilares e programas através dos quais irá se operacionalizar as acções previstas, as áreas prioritárias que constituem o foco neste quinquénio e o contexto que resume os principais desafios do país, que o governo se propõe a resolver, bem como a sua complementaridade para a melhoria das condições de vida dos moçambicanos.

3.2. Na Especialidade

3.2.1. Audições

Para aprofundar a análise na Especialidade, a Comissão realizou no dia 21 de Abril de 2025 audições com Suas Excelências Ministros (i) da Agricultura, Ambiente e Pescas, e (ii) Planificação de Desenvolvimento, onde recebeu os seguintes esclarecimentos:

a) Sua Excelência Roberto Mito Albino, Ministro da Agricultura, Ambiente e Pescas, explicou o seguinte:

Estão cientes da existência de casos de conflito Homem-Fauna bravia, cujos índices têm vindo a crescer por um lado, devido ao aumento e/ou dispersão de certas espécies de fauna (búfalos, hipopótamos, elefantes, entre outras), por outro lado, devido a ocupação dos corredores de fauna com actividades humanas.

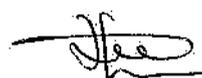
 
4
4/16

Para o ano de 2024, registaram-se cerca de 974 incidentes de Conflito Homem Fauna bravia, que compreendem desde a perda de vidas humanas, feridos entre ligeiros e graves, destruição de áreas agrícolas, destruição de infraestruturas e perda de animais de criação. Sendo assim, a linha de base a considerar, é o número de incidentes registados em 2024.

Segundo o Decreto Presidencial n.º 5/2025 de 6 de Fevereiro, que define as atribuições e competências do Ministério de Agricultura, Ambiente e Pescas (MAAP), é da responsabilidade do sector, propor a aprovação de políticas, estratégias e legislação de desenvolvimento e planos conducentes à redução da vulnerabilidade, criação de resiliência e capacidade adaptativa às mudanças climáticas.

No tocante a esta questão, foi clarificado que não existe um Plano de Protecção das zonas verdes como documento específico, no nosso ordenamento jurídico, mas sim, vários instrumentos de ordenamento territorial, tais como: Plano Nacional de Desenvolvimento Territorial (PNDT) e os Planos Especiais de Ordenamento do Território (PEOT), juntamente com outros instrumentos, como os Planos Provinciais de Desenvolvimento Territorial (PPDT) e os Planos de Distritais de Uso de Terra (PDUT), que orientam a gestão e o desenvolvimento do uso sustentável e equilibrado dos recursos.

É na elaboração desses instrumentos referenciados, onde se prevê áreas aptas e adequadas para os diferentes usos incluindo áreas para a produção da agricultura, de acordo com o potencial de cada área em questão.



a) Sua Excelência Salim Valá, Ministro da Planificação e Desenvolvimento, esclareceu o seguinte:

O PQG estabelece que na área da habitação, o compromisso do governo será de facilitar o acesso à terra infra-estruturada, financiamento de materiais de construção de qualidade, bem como o fomento à habitação a preços acessíveis com atenção especial para os jovens e mulheres a nível nacional.

O consumo da água dos rios de forma directa sem tratamento não é permitido porque constitui um atentado a saúde pública, no entanto nos casos em que se aposta na água superficial (rios e lagos), é instalada estação de tratamento de água vulgo ETA que, para o processo de floculação, decantação, filtração, correcção de PH, desinfecção (cloração) e fluoretação, antes de ser distribuída à população em prol de um abastecimento de água seguro para a população.

Referiu que para grandes aproveitamentos de águas dos rios no nosso País é feita através de construção de infra-estruturas de represamento de água para o abastecimento urbano e rural, irrigação agrícola, actividades industriais, geração de energia hidroelétrica.

Face aos desafios relacionados com disponibilidade financeira para a construção de grandes barragens, o Governo tem estado a construir pequenas barragens e reservatórios escavados, para garantir armazenamento de água que possa vir a servir durante a época do ano de escassez de água.

Para casos de zonas geográficas que apesar de possuírem água mas que se encontra na condição de salobre a opção que o Governo está adoptar desde finais de 2015 é a dessalinização. A dessalinização é o processo de remoção de sais e outros minerais da água, tornando-a adequada para o consumo humano.



6
6/16

Este processo tem estado a ser adoptado no país com grande destaque nas províncias de Maputo, Gaza, Inhambane, Sofala, Zambézia e Nampula.

Para assegurar que este processo tenha sustentabilidade, as infra-estruturas edificadas são entregues a uma gestão privada que para além de assegurar o funcionamento, também assegura a manutenção e reparação em caso de avarias, cabendo às populações a comparticipação através do pagamento dos serviços de abastecimento de água. É de referir que até ao presente a resposta desta solução tem sido satisfatória.

Perspectiva-se a construção de barragens/represas e diques as quais estão reflectidas no Plano Nacional de Recursos Hídricos. Um dos objectivos estratégicos do Governo é aumentar a disponibilidade de água para diferentes usos, com destaque para regular adequadamente os escoamentos naturais e para o controle de cheias.

É neste sentido que para este Quinquénio, está prevista a construção de 3 barragens, nomeadamente, Muera em Cabo Delgado (no Planalto dos Macondes- Mueda); Lucomuè em Niassa para reforço de abastecimento de água para a Cidade de Lichinga; e barragem de Macuje na província de Nampula para o reforço de abastecimento de água à Cidade de Nampula e construção de 53 pequenas infra-estruturas de armazenamento de água sendo 43 represas e 10 reservatórios escavados.

Para o alcance da meta de 32,88% está fundamentada numa combinação de factores estruturais que incluem o crescimento do PIB nominal impulsionado pela expansão da produção de gás natural e maior desempenho dos sectores tradicionais (agricultura e mineração), a contenção do crescimento da massa salarial do Estado, por via da racionalização de admissões na função pública,

7
HIS

reforço da digitalização e automação administrativa, bem como a revisão de subsídios e benefícios fiscais mal direccionados.

O Governo constituiu linhas para o financiamento das empresas, através do Fundo de Recuperação Económica (FRE), cujo principal objectivo é apoiar as Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME's) que foram afectadas por eventos tais como as manifestações pós-eleitorais e eventos climáticos. O fundo, visa facilitar a reabilitação e recuperação destas empresas, garantindo que possam retomar as suas actividades, gerar empregos e contribuir para a economia nacional.

No acto da sua constituição, o Fundo de Recuperação Económica terá a dotação inicial de 5 milhões de dólares norte-americanos, o equivalente a cerca de 319.500.000,00 (Trezentos e dezanove milhões e quinhentos mil de Meticals), podendo ser gradualmente incrementado. O fundo inicial está assegurado através do apoio do Banco Mundial, para o financiamento às MPME's, a taxas de juros bonificadas, que permitirá a este segmento planear um conjunto de reformas e investimentos emergentes para atenuar o impacto económico da crise actual.

O financiamento do Fundo de Recuperação Económica será feito sob forma de empréstimos reembolsáveis a favor das MPME's, à taxa de juro bonificada, a ser fixada por Despacho do Ministro que superintende a área das Finanças.

O IPEME (Instituto para a Promoção das Pequenas e Médias Empresas) em Moçambique tem como missão apoiar o crescimento e fortalecimento das Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME). Apesar do IPEME não ser um Banco, o mesmo actua como facilitador de financiamento e prestador de serviços de apoio empresarial, através de:



8
8/16

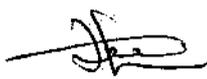


- Protocolos com bancos e instituições de microfinanças;
- Apoio na elaboração de planos de negócios e de financiamento para melhorar a elegibilidade das empresas;
- Capacitação em gestão financeira e educação empresarial.
- Linhas de crédito bonificadas (com juros baixos ou garantias parciais);
- Subsídios parciais para aquisição de equipamento ou melhoria de infra-estruturas;
- Projectos de incubação ou aceleração de negócios, com apoio técnico e financeiro;
- Parcerias com fundos nacionais e internacionais, para apoiar as MPME's com financiamento e assistência técnica; e
- Assistência técnica às MPME's nos critérios gerais de elegibilidade para o acesso ao financiamento.

3.2.2 Propostas de emenda:

Da análise na Especialidade da Proposta do PQG 2025 -2029, a Comissão de Agricultura, Economia e Ambiente apresenta a seguir as propostas de alterações:

- Na página 8, do ponto 21, sugere-se o acréscimo de um novo ponto, com a seguinte redacção: **introdução nos currícula das matérias sobre saúde nutricional, patriótica e moral;**
- Na página 14, no ponto 37, sugere-se a inclusão de mais um ponto com o seguinte teor: **Melhoramento das vias de acesso para aumentar o turismo doméstico e estrangeiro;**



 9
 9/16

- Na página 16, no ponto 44, sugere-se a eliminação da expressão **com atenção especial a jovens e mulheres**, no fim da frase;
- Na página 31, terceiro *bullet*, sugere-se a substituição da expressão **economico** por **económico** entre as expressões **desenvolvimento e local**, sugere-se ainda na mesma página o acréscimo da expressão **e nutricional** no fim da frase.

Ainda na página 31, a CAEA propõe o acréscimo de dois pontos:

- **Promover uma advocacia para aceleração dos sistemas alimentares para alcançar as metas dos objectivos do Desenvolvimento Sustentável;**
- **Promover a proteção das zonas verdes urbanas e dotá-las de exclusividade para a produção de alimentos para abastecer as grandes cidades.**
- Na página 35, do ponto 82, no nono *bullet*, sugere-se a substituição do **por dos** entre as expressões **através e serviços**;
- Na página 40, sugere-se o acréscimo de um ponto com a seguinte redação: **massificar as praças digitais nas sedes distritais para potencializar o ensino e aprendizagem;**
- Na página 61, tabela 23, sugere-se a inclusão de um ponto com seguinte teor: **Captura, armazenamento e reutilização de dióxido de carbono sendo como responsável o Ministério dos Recursos Minerais e Energia;**
- Ainda na página 61, ponto 132, sugere-se o acréscimo de um ponto com o seguinte teor: **Procurar estratégias para retirada definitiva das populações em zonas de risco para as zonas seguras;**



10

10/16

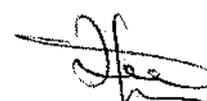


- Nas páginas 86 e 87, da matriz, sugere-se a substituição da expressão **Cabo Delgada** por **Cabo Delgado** por toda tabela, igualmente sugere-se a substituição da expressão, **Maputo** por **Maputo Província**;
- Harmonizar as unidades orçamentais nas matrizes;
- Indicar a fonte de financiamento em todas as matrizes;
- Preencher os espaços vazios nas matrizes;

IV. Recomendações:

A CAEA recomenda ao Governo o seguinte:

- Mapear as zonas críticas e investir em sistemas de drenagem nas capitais províncias e estradas principais, de modo a evitar a degradação urbana, a erosão e contribuir para o melhoramento do saneamento do meio e da qualidade de vida da população;
- Desenvolver acções concretas e exequíveis para fazer face aos problemas ambientais decorrentes, designadamente, das cheias, ciclones, enxurradas, secas, construindo diques, barragens, regadios, represas e capitalizar estas infra - estruturas para programas produtivas, abastecimento de água entre outras acções de desenvolvimento;
- Assegurar que o reassentamento resultante das actividades económicas, nomeadamente, a indústria extractiva, seja responsável e participativo com envolvimento prioritário activo da comunidade alvo para que seja consciente e voluntária em todos os domínios, sejam da geração de rendimento, do acesso ao mercado, da formação técnica, do acesso ao emprego, entre outras formas inclusivas de beneficiação de reassentados;
- Assegurar a abertura de um Banco de Desenvolvimento e investimento, de modo a financiar a pequenas e médias empresas como pressuposto

 11

11/16



para o desenvolvimento de classe média nacional e factor de equilíbrio, harmonia e redução das assimetrias regionais;

- Intensificar o investimento em infra estruturas de agroprocessamento, cadeias de valor nas zonas agrárias com vista a promover emprego e geração de renda;
- Introduzir nas currícula escolares matérias de saúde nutricional, patriótica e moral;
- Criar políticas para subsidiar pessoas carentes ou vulneráveis a adquirir água abaixo custo;
- Na página 15, no ponto 39, a CAEA recomenda ao proponente a inclusão do *financiamento de jovens em pequenas associações*;
- Priorizar a atribuição de concessões mineiras aos investidores moçambicanos ou empreendimentos detidos maioritariamente por moçambicanos;
- Retirar todas as populações que vivem nas zonas de risco e reassenta-las em zonas seguras, de modo a garantir o não retorno das mesmas de forma definitiva;
- O proponente deve planificar, executar e fiscalizar o Plano de Ordenamento Territorial;
- Criar políticas de incentivo ao uso de biocombustíveis e à redução da dependência de combustíveis fósseis;
- Reforçar a transparência e fiscalização ambiental em projetos de exploração de hidrocarbonetos, especialmente em Cabo Delgado;
- Ampliar o investimento em segurança hídrica, definindo metas claras para construção de reservatórios e sistemas de irrigação, bem como para a conservação dos recursos hídricos;
- Garantir que o PQG inclua infraestruturas resilientes a desastres naturais;



12

19/10



- Definir a localização e metas concretas para projectos de mitigação climática;
- Investir em infraestruturas logísticas para melhorar a cadeia de suprimentos e a competitividade do sector produtivo;
- Desenvolver um plano nacional de mobilidade urbana, garantindo transportes públicos acessíveis e sustentáveis;
- Definir métricas de impacto para cada acção do PQG, garantindo que os investimentos gerem crescimento inclusivo e sustentável;

Nos anexos das matrizes operacionais, colocar as respectivas metas nas seguintes acções:

- 240 financiar iniciativas juvenis no âmbito do Fundo de Desenvolvimento económico social;
- 391 asfaltar estradas regionais;
- 393 reabilitar estradas regionais;
- 426 actualizar a carta hidrogeológica;
- 502 beneficiários da habitação social;
- 503 beneficiários de financiamento de habitação social;
- 504 beneficiários de talhões infraestruturados.




V. Posicionamento

a) Posicionamento do Grupo Parlamentar da Renamo na Comissão de Agricultura, Economia e Ambiente sobre a Proposta do PQG 2025-2029.

O Grupo na Renamo na Quinta Comissão, o Proponente elaborou O Programa Quinquenal Do Governo 2025-2029, baseando se no Plano Estratégico De Desenvolvimento ENDE 2025-2044, Como Instrumento de referência.

Este ENDE 2025-2044, apresenta fragilidades que compromete até a sua Implementação e o alcance dos objectivos. Assim o Programa Quinquenal do Governo apresenta os mesmos problemas, falta prioridades definidas para o Quinquénio.

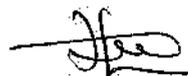
Por Exemplo:

Para uma transformação estrutural na economia não está dizer se as empresas estratégicas públicas, como edm, tmcel, cfm, hcb poderá contribuir e canalizar parte dos seus recursos para o fundo soberano. Nesta matéria o interesse dos moçambicanos é ver a inclusão dos recursos provenientes não só da exploração do gaz de cabo-delgado, mais também da sazol, sul de moçambique que é explorado sem contador de quantidades exploradas e todos outros projectos de empresas estratégicas de extração dos recursos minerais como: carvão, áreas pedadas, rubis e outras preciosas e semi- preciosas todos esses para o fundo soberano.

Ainda nota se ausência de um programa realístico de formação de especialistas moçambicanos nas diversas áreas de conhecimento devendo garantir a representatividade das províncias, sempre respeitando a densidade populacional, na exploração dos recursos naturais pelas multinacionais e outras empresas para ajudar na transformação estrutural da economia.

Sendo agricultura base de desenvolvimento do país, o programa quinquenal, não mostra os quadros de apoios e recursos para agricultura familiar que representa 95% da população agrícola nacional; peca ainda por não debruçar com profundidade dos significativos apoios para transformar agricultura familiar para mecanizada.

O programa não trás detalhes sobre as mais condições da vias de acesso dos centros de produção para os mercados de comercialização, as precárias condições das vias contribuem grandemente na subida galopante dos pessuspostos.



Por estas e outras razões, o grupo parlamentar da Renamo na comissão pede ao plenário para uma apreciação negativa do programa quinquenal do governo 2025- 2029.



15

15/16



VI. Conclusão

Da apreciação na generalidade e especialidade, a Comissão concluiu que com a Proposta do Programa Quinquenal para 2025-2029, o Governo pretende acelerar o crescimento económico inclusivo e sustentável, com foco na diversificação da economia, criação de empregos, modernização de infra-estruturas e gestão racional dos recursos naturais, visando a redução da pobreza e das desigualdades sociais e espaciais, bem como o estabelecimento dos alicerces para a independência económica do País.

Deste modo, a Comissão de Agricultura, Economia e Ambiente é favorável à uma apreciação positiva e recomenda ao Plenário da Assembleia da República a aprovação da Proposta do Programa Quinquenal do Governo 2025-2029, integrando as observações, as emendas e recomendações constantes no presente parecer.

Maputo, 22 de Abril de 2025



16


16/16

Adopção:

O Parecer sobre a Proposta de Resolução atinente ao Programa Quinquenal do Governo para 2025-2029, foi adoptado em plenária da Comissão no dia 22 de Abril de 2025, pelos seguintes Deputados membros da Comissão:

1. Filipe Acácio Mabamo - **Presidente** *Filipe Acácio Mabamo*
2. Bonifácio Ernesto Suliva - **Vice - Presidente** *Bonifácio Ernesto Suliva*
3. Leonor Alberto Neves Mondlane - **Relatora** *[Signature]*
4. Matias José Matias Nhongo - **Vice - Relator** *Matias J. M. Nhongo*
5. Alberto Francisco Valoi ----- *Valoi*
6. Amílcar José Ussene -----
7. Carimo Freitas de Oliveira *Carimo Freitas de Oliveira*
8. Maria Isabel Luís da Silva *Maria Isabel Luís da Silva*
9. Palma Pinto da Conceição José Maria *Palma Pinto da C. J. Man*
10. Fazila Botão Ossumane Sinalo *Fazila Botão Ossumane Sinalo*
11. Gil António Aníbal ----- *[Signature]*
12. Ana Maria de Lourdes Massengele *Ana Maria de Lourdes Massengele*
13. Teresa Toque Zaonanzina Minyengu *Teresa Toque Z. Minyengu*
14. Armoliy Namuera -----
15. Mário Fenias Manguene *MÁRIO FENIAS MANGUENE*
16. Saíde Fidel ----- *[Signature]*
17. Juliano Victória Picardo *Juliano Victória Picardo*

Maputo, 22 Abril de 2025